



## PROJETO DE LEI nº. 005/2019.

**APROVADO**  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.  
em Sessão 1302 Ordinária  
de 09 / Agosto / 2019  
José Lito  
Presidente

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor **Almir Macedo de Oliveira**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Pastor **Almir Macedo de Oliveira**, o título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, na área social.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019.

**JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.